



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 04 de dezembro de 2024, em Brasília (DF).

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2024, com início às quatorze horas, de forma híbrida, no Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, 15º andar, sala de Conferência II, Asa Norte, em Brasília/DF, sob a presidência do Sr. **Valder Ribeiro de Moura**, Presidente da Sessão substituto e Secretário-Executivo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), secretariada pela Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco e pela servidora Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão, e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, Apoio Administrativo do Gabinete da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: o Sr. **José Carlos Barbosa**, Vice-Governador do Estado do Mato Grosso do Sul – MS; o Sr. **Valdir Couto de Souza**, Prefeito de Nioaque e Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); o Sr. **José Ricardo Sasseron**, Vice-presidente do Banco do Brasil S/A; a Sra. **Ana Carla Machado Lopes**, Secretária Executiva do Ministério do Turismo (MTUR); o Sr. **Diego Fernando Oliveira**, Advogado da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Mato Grosso (FETIEMT); o Sr. **Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira**, Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Participaram da reunião também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); o Sr. **César Augusto de Sotkeviciene Moura**, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Estados; o Sr. **Pedro Leonardo de Paula Rezende**, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representantes do Governo do Estado de Goiás (SEAPA/GO); o Sr. **Thales Mendes Ferreira**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e o Sr. **Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial do Gabinete (SEDET); representantes do Governo do Estado do Distrito Federal; o Sr. **Josué Jonas de Lima**, Técnico Bancário, representante do Ministério da Fazenda; **Irajá Rezende de Lacerda**, Secretário-Executivo e o Sr. **Wilson Vaz de Araújo**, Secretário Adjunto, representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); a Sra. **Flávia Pedrosa**, Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial; a Sra. **Dorotea Blos**, Coordenadora Geral de Articulação e Integração do Planejamento Territorial, representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); a Sra. **Camila Unis Krepesky**, Gerente de Projetos, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); a Sra. **Adriana Melo Alves**, representante da Secretária do Desenvolvimento Regional (SDR/MIDR); o Sr. **João Jorge Santos Rodrigues**, Presidente da Fundação Cultural dos Palmares; o Sr. **Fabricio Oliveira dos Santos**, Assessor e o Sr. **José Eduardo Pereira Filho**, Secretário Executivo, representante do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC); o Sr. **Edmilson Pereira**, Gerente de Projetos e o Sr. **Rodrigo Rodrigues da Fonseca**, Secretário Adjunto, representantes da Secretaria de Articulação e Monitoramento Casa Civil da Presidência da República; o Sr. **Rafael Espindola**, Gerente de Equipe; a Sra. **Michele Alencar Teixeira**, Gerente Executiva da Unidade Estratégica do Governo; a Sra. **Lidiane Oreste**, Gerente de Diversidade e Inclusão; o Sr. **Daniel Fidelis Costa**, Gerente de Solução, representantes do Banco do Brasil S.A.; o Sr. **Edson Izé**, Assessor Técnico; o Sr. **Augusto César Ferreira de Castro**, Coordenador de Competitividade Empresarial; o Sr. **Marcus Vinícius Saucedo Perez**, Chefe de Gabinete, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC); o Sr. **João Henrique S. Garrigó**, Assessor do Vice-Governador do Estado de Goiás; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); o Sr. **Williams Roberto S. Valderramos**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento (CFDCO/DIPGF); a Sra. **Cláudia Helena e Silva**, Chefe de Serviço; a Sra. **Gisele Santana Guimarães**, Agente Administrativo; o Sr. **João Paulo Batista Cabral**, Assessor Técnico; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador de Fundos do Centro Oeste; o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor de Planejamento e Avaliação; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional; a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Diretora de Administração substituta; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Chefe de Divisão do Planejamento Regional e Informações Estratégicas; a Sra. **Mayara Azevedo Diniz**, Coordenadora de Assessoria de Comunicação; a Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora de Gabinete; o Sr. **Stenio Rodrigues Barboza**, Coordenador, representantes da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO). O Sr. **Valder Ribeiro de Moura** cumprimentou a todos, declarando aberta a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). Destacou o governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e a preocupação do Senhor Ministro de Estado, Waldez Góes, em contar com a participação de todos os Conselheiros deste Conselho Deliberativo, além da colaboração dos Ministérios, Casa Civil, bem como da Sociedade Civil, dos Estados e Municípios no qual todos desempenham um papel ativo na implementação da política pública de integração e de desenvolvimento regional, que visa desenvolver estratégias de longo prazo para oferecer soluções aos pequenos empreendedores, sempre com uma perspectiva voltada para o impacto no futuro. Informou que a reunião estava sendo gravada para fins de elaboração de ata e colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 21ª e Ata da Reunião Preparatória da 22ª Reunião Ordinária do Condel, realizada em 11/09/2024. Aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretária executiva da sessão, Sra. **Luciana Barros** que cumprimentou os presentes e expressou sua gratidão pela presença de todos. Enfatizou a importância dos temas relacionados para o desenvolvimento regional, que são relevantes para as políticas públicas, além de impactarem as desigualdades sociais, a criação de empregos e a geração de renda. Também comunicou que durante a reunião preparatória, todos os membros e representantes do conselho se pronunciaram para garantir que a pauta estivesse devidamente alinhada. Em seguida, prosseguiu com a leitura da ordem do dia, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2024 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Diretrizes e Prioridades do FCO para o Exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º 6/2024, proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024 referente às Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, que altera a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, a qual estabelece as diretrizes e orientações gerais para aplicação do FCO, por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 157. A Sra. **Luciana Barros** comunicou que nas Diretrizes houve a inclusão de suporte a projetos de investimento focados na Nova Indústria Brasil (NIB). Em relação às Prioridades Setoriais, foi incluído o suporte a projetos de investimento que estejam alinhados com os planos de transformação ecológica do Governo Federal. Por fim, nas Prioridades Espaciais, foram incorporadas as cidades que fazem parte de programas relacionados aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. **Valder de Moura** colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO N.º 02/2024 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º 7/2024, proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 154, de 12 de junho de 2024 referente às Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, a qual alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes e orientações gerais para aplicação do FDCO, bem como revogar o inciso V do artigo 4º, que tratava sobre "implantação e ampliação da indústria associada as atividades de design, moda, publicidade e marketing, editorial, audiovisual, música, e eventos culturais" das Prioridades Setoriais de Serviços, por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 158. A Sra. **Luciana Barros** destacou que, em relação às Prioridades Setoriais, a revogação foi debatida na reunião técnica, pois se integra a outras prioridades. No que diz respeito às Prioridades Espaciais, foram acrescentadas as cidades participantes do programa que se alinham aos objetivos da PNDR, como cidades intermediadoras. Quanto às Vedações, foram incluídos dispositivos relacionados às importações de bens e serviços que possuem similar nacional. Em relação às Infrações que podem impedir uma instituição de acessar recursos do fundo, estão listadas: condenações por trabalho infantil, trabalho escravo, crimes contra o meio ambiente, assédio sexual ou violência de gênero, racial ou étnica, além de empreendimentos que não podem receber financiamentos que envolvam procedimentos operacionais relacionados ao fundo. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. **Valder de Moura** colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO N.º 03/2024 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do Fundo para o exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 02/2024 e da Minuta de Resolução Condel n.º 159, proposta dos administradores do FCO no sentido de aprovar a Programação do FCO 2025, formulada pelo Banco do Brasil em consonância com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, a qual foi alterada pela Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024, que será alterada pela Minuta de Resolução Condel n.º 157, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2024- 2027. A Sra. **Luciana Barros** apresentou a Programação do Fundo para 2025, que teve seu início da construção em junho de 2024, com um orçamento previsto de mais de R\$ 12 bilhões de reais. Dentre os destaques, estão a destinação de recursos para microcrédito produtivo orientado, instituições cooperativas, para o Distrito Federal e os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os recursos serão distribuídos de acordo com os espaços prioritários, com destaque para as Faixas de Fronteiras, tomadores de menor porte, municípios da RIDE, localizados na Planície Pantaneira, ciência, tecnologia e inovação,

FCO Verde, infraestrutura, financiamento estudantil e micro e minigeração de energia elétrica. Programas de financiamento voltados para os setores rural e empresarial, incluindo condições diferenciadas, como o FCO Mulheres Empreendedoras, FCO Pantanal e Cerrado, e FCO Quilombo. Os principais benefícios dessas condições diferenciadas incluem financiamento de até 100% para tomadores de menor porte, carências e prazos de pagamento estendidos, limites diferenciados e taxas de juros atrativas. O FCO Armazenagem tem como destaque o apoio a investimentos em infraestrutura de armazenagem, com prazos estendidos e taxas de juros competitivas. Outras alterações incluem a prorrogação da validade das Cartas-Consulta, enquadramento prioritário para o Distrito Federal, utilização dos encargos do FCO Leite conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), regras claras para financiamento no FCO Verde, aumento dos tetos do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e prazos estendidos para financiamento de empreendimentos florestais. Essas mudanças visam aprimorar o acesso e a utilização dos recursos do Fundo, beneficiando diversos setores da região Centro-Oeste. Não havendo discussão, o Sr. **Valder de Moura** colocou o item em votação. Aprovado. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou que a utilização do meio digital para as Cartas-Consulta do FCO completou 2 (dois) anos. Foram 32.500 propostas de financiamento incluídas no sistema, ou seja, foi dada uma transparência maior, tanto para o investidor, quanto para o Conselho de Desenvolvimento dos Estados, para a Sudeco e para as instituições financeiras. **PROPOSIÇÃO N.º 04/2024 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º 8/2024 e da Minuta de Resolução Condel n.º 160, proposta da Superintendência no sentido de adequar os Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do FCO com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, que alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, que trata das Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação do FCO, bem como consolidar todas as normas que tratam dessa matéria, conforme determinado no Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. A Sra. **Luciana Barros** explicou a necessidade de unificar resoluções antigas, incluindo novos indicadores, para melhorar a gestão e desempenho. Não havendo discussão, o Sr. **Valder de Moura** colocou o item em votação. Aprovado. **PROPOSIÇÃO N.º 05/2024 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, no exercício de 2023:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, o Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2023, acompanhado da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 01/2024, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo. A Sra. **Luciana Barros** apresentou o Relatório Circunstanciado de 2023 e informou que os dados atualizados de 2024 estarão disponíveis em fevereiro de 2025. Comparou os recursos previstos e realizados entre 2022 e 2023, com um aumento de 4,6% nos realizados (de R\$ 10,318 para R\$ 10,796 bilhão) e 7,8% nos previstos. Informou que foram destinados R\$ 3,8 bilhão ao setor empresarial e R\$ 6,6 bilhão ao rural. Foram registradas 9.021 operações no setor empresarial, 14.115 no rural e 718 voltadas à energia para pessoas físicas. Sobre contratações, por unidade federativa, o Distrito Federal e RIDE aplicaram integralmente seus recursos em 2023. Os valores foram de R\$ 1.052,40 milhões. Goiás teve em contratações um valor de R\$ 3.598,70 milhões; Mato Grosso de R\$ 3.369,60 milhões; e Mato Grosso do Sul de R\$ 2.499,30 milhões. Tomadores de menor porte representaram 71% das aplicações no DF e 84% em Goiás. O percentual em MT foi de 77% e MS de 71%. Os novos beneficiários receberam R\$ 3.243 milhões, ultrapassando a meta de 20%, atingindo 30,8%. A Sra. **Luciana Barros** frisou que todos os 466 municípios do Centro-Oeste e o DF foram contemplados. Além disso, o ticket médio das operações foi de R\$ 441 mil e a inadimplência do Fundo foi de apenas 0,3% (abaixo da meta de 1%). Por fim, o patrimônio líquido do Fundo cresceu 11,7%, passando de cerca de R\$ 43 bilhões para R\$ 48,9 bilhões. Não havendo discussão, o Sr. **Valder de Moura** colocou o item em votação. Aprovado. **PROPOSIÇÃO N.º 06/2024 - Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Calendário de Reuniões para 2025:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º 9/2024 e da Minuta de Resolução Condel n.º 162, no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2025. A Sra. **Luciana Barros** destacou que se trata de datas previstas no qual as reuniões ordinárias acontecerão a cada 3 meses, sendo elas: 12/03, 11/06, 10/09 e 03/12/2025, sujeitas a alteração. Ressaltou a importância de discutir e levar os assuntos a debate dentro do fórum correto. Ressaltou que a Programação do FCO necessita ser aprovada até 15 de dezembro, de acordo com a Lei 7.827/89. O Sr. **Valder de Moura** destacou a importância das reuniões do Condel/Sudeco e a presença dos conselheiros, em seguida, não havendo discussão, colocou o item em votação. Aprovado. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** procedeu com a leitura dos **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: APRESENTAÇÕES - a) Ofício da Diretoria de Governo:** O Banco do Brasil S.A. informa acerca das operações contratadas com recursos do FCO, de agosto a setembro de 2024, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões de reais. Diretoria de Governo - Of. n.º 2024/003.416: GO - 05 operações - total de R\$ 139.863.584,36 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); MT - 01 operação - total de R\$ 14.999.513,29 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos); MS - 04 operações - total de R\$ 51.056.677,30 (cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos); DF - 02 operações - total de R\$ 25.424.220,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte reais). Na sequência solicitou a dispensa da leitura dos Ofícios da Diretoria de Governo, destacando que eles se referem a operações contratadas com valor superior a R\$ 10 milhões de reais. **b) MIDR - Apresentação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) 2024 e sua Governança:** A Sra. Adriana Melo, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, iniciou informando que após a publicação do Decreto n.º 11.962, de 22/03/2024, que reformulou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tornou-se necessário buscar uma maior unidade entre os objetivos da política e os programas em implementação, cada vez mais alinhando os instrumentos de planejamento e de financiamento da política, os fundos constitucionais e os fundos de desenvolvimento. Salientou também que o Condel é fundamental para promover o diálogo federativo, juntamente com os colegiados territoriais, pois é uma peça-chave para que se consiga, de fato, rebater territorialmente a política, seus instrumentos e suas estratégias. Reforçou a importância de que as pautas do Condel consigam discutir o futuro da região e que possa haver avanços nesse propósito. É essencial manter interfaces e conexões para garantir uma política com metas e planejamento. Destacou os progressos nos financiamentos, como o FCO e os fundos de desenvolvimento, ressaltando a importância da integração da governança para a melhoria da política regional. O Sr. **Valder de Moura** agradeceu a apresentação e pediu para que todos os conselheiros possam conhecer melhor os trabalhos do MIDR e da Sudeco. Em seguida passou a palavra para a Sra. Luciana Barros seguir com os assuntos de ordem geral. **c) Ofício n.º 3413/2024/Retomada:** Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria de Estado da Retomada de Goiás, no sentido de destinar as condições especiais, da linha de crédito FCO Verde, para a cadeia produtiva do leite por meio da inclusão desse setor na Resolução CMN n.º 5.155/2024, que define os encargos financeiros para os financiamentos rurais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. A Sra. **Luciana Barros** informou que se trata de proposta do estado de Goiás em melhorar as condições de financiamento do FCO Leite e alterar a matéria que conversa com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Ministério da Fazenda. O Sr. **César Moura** informou que se trata de uma solicitação enviada ao Conselho Monetário Nacional para ajustar a taxa de juros do FCO Leite. O Sr. **Pedro Rezende** destacou que está em busca de políticas públicas para apoiar a cadeia produtiva do leite em Goiás, essencial para o desenvolvimento do estado. A proposta do FCO é importante para a reestruturação da cadeia leiteira, que é liderada pela agricultura familiar. A solicitação também está sendo encaminhada para as frentes parlamentares dos estados do Centro-Oeste para obter apoio no encaminhamento ao Conselho Monetário. Em seguida, o Sr. **Valder de Moura** passou a palavra para os conselheiros. O Sr. **José Sasseron** salientou a importância do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e sua aplicação na região, ressaltando que desde sua criação já foram aplicados R\$ 134 bilhões no Centro-Oeste, resultando na criação e manutenção de cerca de 16 milhões de empregos. O Banco do Brasil é o gestor do FCO e 15% dos recursos são direcionados para outras instituições financeiras, incluindo as cooperativas de crédito. Em conformidade com o Condel, os recursos devem ser direcionados, preferencialmente, para micro, pequenos e médios produtores urbanos e rurais, com 77% indo para esse público. Foram criadas três linhas de crédito no CONDEL, focadas em FCO Mulheres Empreendedoras, aplicando até aquele momento R\$ 1 bilhão e 700 milhões, FCO Irrigação R\$ 92 milhões e FCO Leite R\$ 47 milhões, bem como o FCO Quilombo e FCO Cerrado para apoiar produtores afetados por secas e desmatamento. São linhas de crédito diferenciadas, de 8,5 a 18% para empresas, e 7 a 13% para produtores rurais. Por fim, anunciou a assinatura de duas operações de microcrédito PRONAF B no Centro-Oeste com recursos do FCO e o início de um piloto para microcrédito urbano. Atualmente, o Banco do Brasil opera o microcrédito de forma residual e irá trazer o Instituto Nordeste Cidadania - INEC, uma organização com sucesso na América Latina, que faz operação com o Banco do Nordeste, para operar na região Centro-Oeste através do Banco do Brasil. O Sr. **Thales Mendes** agradeceu a Sra. Luciana Barros e equipe por incluir o Distrito Federal (DF) como área prioritária. Ressaltou a importância de o Distrito Federal ser incluído como área prioritária, garantindo condições iguais aos municípios da RIDE. Isso aumenta a capacidade de crédito e a comunicação do governo com os empresários locais. Anteriormente, era mais fácil obter crédito em Valparaíso do que em Brasília. 70% dos recursos do FCO destinados ao DF eram para municípios da RIDE, mas essa disparidade está sendo corrigida. A inclusão do DF como área prioritária é fundamental para proporcionar condições adequadas aos empreendedores locais, responsáveis pela geração de empregos e renda, destacou o Sr. Thales Mendes. O Sr. **Wilson Araújo** parabenizou pelas matérias aprovadas e mencionou que as prioridades estão alinhadas ao trabalho do Plano Safra. Destacou que o Plano Safra anunciou R\$ 400 bilhões para o agricultor empresarial e R\$ 80 bilhões para a agricultura familiar, com R\$ 25 bilhões provenientes dos Fundos Constitucionais. Agradeceu à equipe dos Fundos da Sudeco e do MIDR pela ajuda na construção desses números. Em relação aos programas de apoio, mencionou o programa do leite, o projeto de irrigação e o programa de armazenagem. Destacou a importância desses programas para o setor agrícola e se colocou à disposição para contribuir no que for possível. O Sr. **José Barboza** agradeceu ao Presidente Valder de Moura, ao Ministro Waldez Góes e à Superintendente da Sudeco, Luciana Barros, pelo apoio ao Mato Grosso do Sul. Elogiou a presença da Sudeco em eventos locais, como a Expo Grande e o encontro de prefeitos. Ressaltou a importância do financiamento para o desenvolvimento da região Centro-Oeste, especialmente no contexto da seca e incêndios no Pantanal. Agradeceu a parceria do Governo Federal e a integração com o Governo Estadual para evitar catástrofes. Destacou a proposta de utilização de vans para transporte exclusivo de trabalhadores e a importância do Banco do Brasil no financiamento do setor produtivo. Em nome do Sr. Eduardo Riedel agradeceu e desejou a todos um excelente final de ano. O Sr. **José Filho** cumprimentou os presentes e destacou a importância do momento de reflexão e reconstrução. As proposições discutidas e apresentadas após o trabalho das equipes técnicas são fruto do desenvolvimento da Sudeco, e parabenizou a Sra. Luciana Barros e toda a equipe do Condel por traduzirem esse momento de busca por novos horizontes. Agradeceu ao Condel e à Sudeco pelo acolhimento aos consórcios, incluindo os municipais, destacando a importância do trabalho em conjunto para superar desafios e avançar em 2025. A Sra. **Luciana Barros** mencionou a importância do FCO Cerrado e Pantanal, destacando a visão ampla dos municípios do Pantanal apresentada por Valdir Souza. A equipe técnica, em colaboração com o pedido do Estado de Goiás, demonstrou sensibilidade ao induzir setores produtivos. Agradeceu os convites recebidos e expressou a intenção de participar de eventos futuros, como em Goiás. O diálogo e conexões estabelecidos foram ressaltados como essenciais para o desenvolvimento regional. Salientou que o estado de Goiás foi destaque em 2023, com beneficiários de menor porte. Através da compreensão e discussão das propostas, é possível alcançar resultados significativos. A perspectiva é avançar em 2025 através do fortalecimento dessas relações e entendimentos no contexto político e de desenvolvimento regional. **d) Caravana da Sudeco 2024:** A Sra. **Luciana Barros** iniciou a apresentação sobre as caravanas informando que as mesmas têm como objetivos diminuir as desigualdades, fomentar os setores produtivos e aumentar o emprego e geração de renda, além de facilitar a obtenção do crédito, demonstrar o papel da Sudeco e sanar dúvidas quanto aos instrumentos de

fomento da instituição. Esteve presente em Campo Grande, com presença de aproximadamente 1.500 pessoas, Dourados 700 pessoas, Cuiabá 500 pessoas, Sinop 1000 pessoas, Caldas Novas 700 pessoas, sendo finalizada em Ceilândia com 800 pessoas. Reforçou que as Caravanas contaram com o apoio dos parceiros, como Sebrae que tratou sobre estruturação de projetos e garantias; o Banco do Brasil, com as oficinas e a carreta, as Secretarias do governo municipal, estadual e federal; o MIDR; o Ministério do Turismo; e as instituições financeiras operadoras do FCO. Agradeceu a todos os parceiros, e frisou que está previsto para 2025, o convite para outros ministérios que possuem políticas de crédito, incluindo o programa Acredita para micro e pequenas empresas. Agradeceu o apoio da equipe técnica e dos organizadores dos eventos. Destacou que foi aprovado um número grande de documentos para a reunião, tendo um prazo curto; o que demandou um esforço considerável da área técnica. Agradeceu aos estados e demonstrou sua alegria em ser Superintendente da Sudeco. Desejou a todos um ótimo final de ano e Feliz Natal. O Sr. **Valder de Moura** agradeceu a presença de todos e destacou as apresentações de Governança, Relatório Circunstanciado e Indicadores, parabenizando o corpo técnico da Sudeco que traz ao Ministério melhores resultados como Superintendência. Agradeceu a Sra. Luciana Barros pela liderança e comprometimento, e em nome do Sr. Waldez Góes se colocou à disposição para continuar os trabalhos em 2025. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão substituto deu por encerrada a 22ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, **Luciana de Sousa Barros**, Secretária-Executiva da sessão, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, assinarei com o Sr. **Valder Ribeiro de Moura**, Presidente substituto da Sessão, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Secretária da Sessão

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Presidente da Sessão substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 23/01/2025, às 16:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **VALDER RIBEIRO DE MOURA, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 18:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0421139** e o código CRC **117DE029**.